

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.495, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Concede licença-maternidade à servidora
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 71 e seguintes da Lei Complementar nº 2.095 de 23 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento matrícula 154039 01 55 2021 1 00009 1 16 001716 33,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **Marcia Bombieri**, Matrícula nº 1655-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil no período de 9/05/2021 a 5/09/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de maio de 2021.

Marmealeiro, 12 de maio de 2021 de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro